



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 4ª feira, 21 de Março de 2018

Nº 0145

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 213/18

Data: 19/03/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.061 APSUS – PROGRAMA E QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Elemento	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00 Permanente	334	Equipamentos e Material 80.000,00

Soma..... 80.000,00

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.061 APSUS – PROGRAMA E QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Elemento	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00 Pessoa Jurídica	334	Outros Serviços de Terceiros – 80.000,00

Soma..... 80.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 214/18

Data: 19/03/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13

Diretora do Departamento de Contabilidade

Subfunção: 392 Cultura

DECRETO Nº 767/18

Difusão Cultural

SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal que especifica e dá outras providências.

Programa: 03 Promoção da Cultura

Atividade: 1.029 REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Elemento RecursoValor

DECRETA:

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações
1000 76.000,00

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 280/17.

Soma..... 76.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Cultura

Amin José Hannouche

Prefeito

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Função: 13

Maria Lídia Funari Pimenta

Secretária Municipal de Educação

Subfunção: 392 Cultura

DECRETO Nº 768/18

Difusão Cultural

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2018.

Programa: 03 Promoção da Cultura

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 213/18, de 19/03/2018,

Atividade: 2.050 CHAMADAS POR EDITAIS PROJETOS INDEPENDENTES

DECRETA:

Elemento RecursoValor

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na seguinte dotação:

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica 1000 76.000,00

Soma..... 76.000,00

Art. 3º. Fica incluído na Lei Municipal 74/17 de 28/08/2017 – Plano Plurianual 2018-2021, a ação 1.029 – Reforma do Centro Cultural no valor total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) na fonte livre.

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a ação 1.029 – Reforma do Centro Cultural no valor total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) na fonte livre.

Função: 10

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2018.

Programa: 7 Promoção da Saúde

Amin José Hannouche

Atividade: 2.061 APSUS – PROGRAMA E QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Prefeito Municipal

Elemento RecursoValor

Claudio Trombini Bernardo

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
Permanente 334 80.000,00

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira

Soma..... 80.000,00

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.061 APSUS – PROGRAMA E QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Elemento	RecursoValor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
334	80.000,00
Soma.....	80.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2018.
 Amin José Hannouche
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vitório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 769/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 214/18, de 19/03/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 05	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Cultura
Função: 13	
Subfunção: 392	Cultura
Difusão Cultural	
Programa: 03	Promoção da Cultura
Atividade: 1.029	REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS

Elemento	RecursoValor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações
76.000,00	1000
Soma.....	76.000,00

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13

Subfunção: 392 Cultura

Difusão Cultural

Programa: 03 Promoção da Cultura

Atividade: 2.050 CHAMADAS POR EDITAIS PROJETOS INDEPENDENTES

Elemento	RecursoValor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1000	76.000,00
Soma.....	76.000,00

Art. 3º. Fica incluído na Lei Municipal 74/17 de 28/08/2017 – Plano Plurianual 2018-2021, a ação 1.029 – Reforma do Centro Cultural no valor total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) na fonte livre.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas

e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a ação 1.029 – Reforma do Centro Cultural no valor total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) na fonte livre.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2018.
 Amin José Hannouche
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vitório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 770/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 115/17 de 18/12/2017 – Lei Orçamentária Anual 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 115/17,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito

Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
67	1	2	2	61	2	2.016	4.4.90.52	1000	6.000,00
TOTAL									6.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
65	1	2	2	61	2	2.016	3.3.90.30	1000	4.000,00
66	1	2	2	61	2	2.016	3.3.90.39	1000	2.000,00
TOTAL									6.000,00

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezoito, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2018
 Amin José Hannouche
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vitório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

PORTARIA Nº 586/18

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

JÉSSICA YAIRO CANTIERI BARBOSA Presidente

CRISTIANE SANTOS PANIZIO Membro

NAJYLLA NOGUEIRA Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 566/18, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.
 Amin José Hannouche
 Prefeito
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 587/18

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, em função gratificada,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos firmados com o Município e Prestadores de Serviços Continuados fica composta pelos servidores abaixo nominados:

CLEIDE APARECIDA FARIA MARCOLINO

ROSINEI DE SOUZA SANTANA

ANA PAULA GRACIANO TONON

MARCOS ALBERTO DA ROCHA

CARLOS EDUARDO CENZE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial as Portarias 436/17.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 589/18

SÚMULA: Concede Licença Prêmio ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 07 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, ao servidor SIDNEI LOPES SANCHES JUNIOR, detentor do cargo de PROFESSOR, lotado na Escola Municipal "Alice Correa Diniz", vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2018.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito
 CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
 Procurador Geral do Município

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 012/2018 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ LTDA – ME, CNPJ: 15.687.524/0001-70, para a contratação de serviço de internet para disponibilização no Parque de Exposição Arthur Röffig, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme solicitado pelo Departamento de Controle e Processamento de Dados – CPD, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 20 de março de 2018.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito

